



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Birigui – Rede Assistencial de Saúde de Birigui



Saúde da Família

Birigui, 22 maio de 2018

OFÍCIO Nº: 03/2018

Nº CONTRATO DE GESTÃO: 7989/2018

Prezado Senhor:

Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS – ABRIL/2018

CÓPIA

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 7989/2018, firmado entre o município de Birigui e a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP**, vem respeitosamente encaminhar:

1. Relatório Contábil e Financeiro contendo:

- Termo de Responsabilidade das Informações;
- Resumo da Movimentação;
- Extrato Bancário da Conta Corrente;
- Relatório de Movimentação Bancária;
- Folha Analítica;
- Cópias das Notas Fiscais;
- Comprovantes de Pagamentos.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente


Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

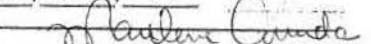
Excelentíssimo Senhor,
GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-S

Processo nº 10345 CA1614/26

Assunto: Solicitação Previdenciária

Data: 22/05/18

Usuário: 



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Birigui, 11 maio de 2018

OFÍCIO Nº 04/2018

Prezado Senhor:

Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS – ABRIL/2018

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 5865, de 27 de junho de 2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5430, de 03 de junho de 2015, e no Contrato de Gestão nº 7989 /2018, firmado entre o **Município de Birigui** e a **Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES**, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas, conforme abaixo relacionado:

- Relatório Assistencial;
- Relatório Financeiro;
- Relatório Contábil.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente

Alexandre Barros Chiozzini
Coordenador Geral

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

**Excelentíssimo Senhor,
GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário Municipal de Saúde**

Reubi
Manciano P
15/05/2018



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Sumário

1. RECURSOS HUMANOS	3
1.1 Previstos e Contratados	3
1.2 Pessoa Jurídica.....	3
2. METAS.....	4
2.1 Planilha do Previsto no Plano de Trabalho e o Ofertado:.....	5
2.2 Planilha do Ofertado e da Perda Primária e Absenteísmo das Consultas, Exames e Procedimentos pela OS:	6
2.3 Planilha do Ofertado e da Perda Primária e Absenteísmo Médicos Efetivos/Cedidos: 7	
3. TREINAMENTO/CAPAÇITAÇÃO:.....	9
4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	9
5. CONCLUSÃO FINAL	12
6. ANEXO 1	13

2



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



1. RECURSOS HUMANOS

1.1 Previstos e Contratados

Categoria Prevista no Plano	CLT	Carga horária
1-Coordenador Geral	X	40 horas semanais
4- Supervisores	X	40 horas semanais



Categoria Contratadas no Plano	CLT	Carga horária
1-Coordenador Geral	X	40 horas semanais
4- Supervisores	X	40 horas semanais

Categoria Profissionais Médicos	Cedidos	Carga horária
Cardiologista	X	20 horas
Ortopedia	X	20 horas
Urologia	X	20 horas
Gastroenterologia	X	20 horas
Neurologia	X	20 horas
Pequena Cirurgia	X	20 horas

Categoria Profissionais Nível Superior	Cedidos	Carga horária
Fonoaudiologia	X	30 horas
Acupuntura	X	30 horas
Nutricionista	X	30 horas
Fisioterapia	X	30 horas

1.2 Pessoa Jurídica

Previsto no Plano	Contratado
Cardiologista	X
Cirurgia Geral	X
Cirurgia Vascular	
Dermatologista	X
Endocrinologista	X

 3 



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Hepatologista	X
Infectologista	X
Neuro Pediátrica	
Ortopedia	X
Otorrino	X
Pediatra	X
Proctologista	X
Psiquiatra	X
Reumatologia	X
Pequena Cirurgia	X
Doppler	X
Coordenador Médico	X

2. METAS

OS	Contratada	Ofertada	Agendado	Atendida	Perda 1°	Absenteis.
Consulta Médica Otorrino	280	245	194	172	51	22
Consulta Médica Endocrinologia	448	470	392	370	78	22
Consulta Médica Ortopedia	1092	935	752	606	183	146
Consulta Médica Psiquiatria	600	880	440	510	440	0
Consulta Médica Cardiologia	240	80	80	76	0	4
Consulta Médica Infectologia	280	280	44	122	236	0
Consulta Médica Dermatologia	480	608	489	408	119	81
Consulta Médica Reumatologia	300	386	319	297	67	22
Consulta Médica Pediatria	1536	160	144	131	16	13
Consulta Médica Proctologia	120	131	123	100	8	23
Consulta Médica Cirurgia Geral	164	71	71	70	0	1
Consulta Médica Hepatologista	200	50	8	0	42	8
Cirurgia Vasular	248	0	0	0	0	0
Neuro Pediatria	320	0	0	0	0	0
TOTAL	6308	4296	3056	2862	1240	194
Exame de Doppler	40	70	70	70	0	0
Pequena Cirurgia	108	52	52	45	0	7
Pequena Cirurgia Vas.	20	24	0	24	0	0
TOTAL	168	146	122	139	0	7

J 4



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



EFETIVOS MÉDICOS/CEIDOS	Ofertada	Agendado	Atendida	Perda 1°	Absenteis.
Consulta Médica Urologia	380	233	335	147	
Consulta Médica Gastroenterologia	200	109	164	91	
Consulta Médica Neurologia	276	158	244	118	
Consulta Médica Cardiologia	452	351	369	101	
Pequena Cirurgia	70	66	40	4	26
TOTAL	1378	917	1152	461	26

EFETIVOS NÃO MÉDICOS/CEIDOS	Ofertada	Agendado	Atendida	Perda 1°	Absenteis.
Atendimento Acupuntura	0	0	350		
Atendimento Nutricionista	0	0	181		
Atendimento Fonoaudiologa	0	0	69		
Atendimento Enfermeiras	0	0	0		
Atendimento Tecnicos Enfermagem	0	0	0		
Atendimento Auxiliar de Enfermagem	0	0	0		
Atendimento Fisioterapia	0	0	1009		
TOTAL	2756	1834	3913	922	52

2.1 Planilha do Previsto no Plano de Trabalho e o Ofertado:

CONSULTA	QUANTIDADE FISICA	%
CONTRATADA	6308	100%
OFERTADA	4296	68,10%
TOTAL	2.012	31,90%

EXAMES- DOPLER	QUANTIDADE FISICA	%
CONTRATADA	40	100%
OFERTADA	70	175%

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE FISICA NO PLANO	OFERTADA	%
CONTRATADA	128	76	59,37%
PEQ. CIRUR. (VASECTOMIA)		24	
PEQUENA CIRURGIA		52	
TOTAL	128	76	59,37%

J 5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



2.2 Planilha do Ofertado e da Perda Primária e Absenteísmo das Consultas, Exames e Procedimentos pela OS:

Consultas pela OS	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	4296	100%
ATENDIDA	2862	66.62%
PERDA PRIMÁRIA	1240	28.86%
ABSENTEÍSMO	194	4.52%
TOTAL		100%

EXAMES- DOPLER	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	70	100%
ATENDIDA	70	100%
PERDA PRIMÁRIA	0	
ABSENTEÍSMO	0	
TOTAL		100%

PROCEDIMENTO PEQ. CIRUR. (VASECTOMIA)	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	24	100%
ATENDIDA	24	100%
PERDA PRIMÁRIA	0	
ABSENTEÍSMO	0	
TOTAL		100%

PROCEDIMENTO PEQUENA CIRURGIA	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	52	100%
ATENDIDA	45	86,54
PERDA PRIMÁRIA	0	
ABSENTEÍSMO	7	13,46
TOTAL		100%

J. G. B.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



2.3 Planilha do Ofertado e da Perda Primária e Absenteísmo Médicos Efetivos/Cedidos:

Médicos Efetivos/Cedidos	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	1378	100
ATENDIDO	1152	83%
PERDA PRIMÁRIA	461	33,45%
ABSENTEÍSMO	26	1,88%
TOTAL		118.33%

Observação: Podemos observar que o número da perda primária que tivemos 461 equivalentes a 33,45%, esse número tem uma tendência de não ficar esclarecido tendo em vista que no período tivemos pacientes que foram encaixados, mas não que a quantidade de atendimento fosse maior que 100%, pois a diferença 18.33% é do encaixe.

2.4 Parecer de avaliação das metas:

	QUANTIDADE FISICA	%
CONTRATADA	6308	100%
OFERTADA	4296	68,10%
TOTAL	2.012	31,90%

Como foi citado na primeira prestação de contas assistencial a Irmandade da Santa Casa de Birigui realizou publicação para que profissionais médicos se manifestassem concernente ao interesse de prestar serviços à cogestão relativa às especialidades, não havendo profissional médico interessado em realizar a prestação relativa à especialidade Neuropediatra e Cirurgia Vasculare e um número de profissional médico insuficiente para atender a quantidade de consultas em algumas especialidades previstas no plano como por exemplo: Cardiologia, Cirurgia Geral, Hepatologista e Pediatria, prejudicando o alcance das metas, sendo assim das 6.308 consultas conseguimos ofertar para o ambulatório de especialidade o total de 4.296 correspondente a 68,10%.

J 7



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Considerando que neste mês ajustamos o sistema de informatização do município onde foi possível acompanhar as consultas ofertadas, o que foi agendado pelo setor, quantidade de perda primária e o absenteísmo, diante desta análise é possível analisar a dificuldade que o município está tendo referente ao setor de agendamento, o número de perda primária e absenteísmo é significativo. Pois conforme apresentado no quadro abaixo tivemos 1.240 perda primária correspondente a 28.86% e absenteísmo 194 equivalentes a 4.51 proporcional ao ofertado, totalizando uma perda total (entre o absenteísmo e perda primária) 1.434 consultas perfazendo 33.37%. Podemos estender o número preocupante de perda primária para os médicos efetivos, conforme o quadro abaixo:

CONSULTAS OS	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	4296	100%
ATENDIDA	2862	66.62%
PERDA PRIMÁRIA	1240	28.86%
ABSENTEÍSMO	194	4.51%

Médicos Efetivos/Cedidos	QUANTIDADE FISICA	%
OFERTADA	1378	100
ATENDIDO	1152	83%
PERDA PRIMÁRIA	461	33,45%
ABSENTEÍSMO	26	1,88%
TOTAL		118.33%

Os problemas citados no mês anterior permanecem, os encaminhamentos não são informatizados e não estão por ordem cronológica, a estrutura física necessita de imediatas adequações, uma vez que o trânsito de pacientes no acesso das repartições dificulta e inviabiliza o trabalho da equipe, inclusive dos agendamentos, fotos no anexo 1.

Ressalto que mantém dificuldade do setor na digitação da produção dos profissionais da Especialidade, como podemos observar que vários profissionais



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



apresentam sem produção ou produção muito baixa da realidade, estaremos organizando um treinamento com profissionais para realizar o preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial – FAA corretamente, tendo em vista que a digitação compromete as informações no Sistema Informação Ambulatorial- SIA do Ministério da Saúde no faturamento, segue a produção no quadro abaixo:

EFETIVOS NÃO MÉDICOS/CEDIDOS	Ofertada	Agendado	Atendida	Perda 1°	Absenteis.
Atendimento Acupuntura	0	0	350		
Atendimento Nutricionista	0	0	181		
Atendimento Fonoaudióloga	0	0	69		
Atendimento Enfermeiras	0	0	0		
Atendimento Técnicos Enfermagem	0	0	0		
Atendimento Auxiliar de Enfermagem	0	0	0		
Atendimento Fisioterapia	0	0	1009		
TOTAL	2756	1834	3913	922	52

2.5 Matriz de Intervenção:

Estaremos encaminhando para a Secretária de Saúde Proposta para realizar a Gestão do Setor de Agendamento;

Estaremos realizando dias alternativos de atendimentos para alcance das metas.

3. TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO:

- Treinamento com equipe sobre o fluxo de atendimento;
- Treinamento com equipe sobre o fluxo de encaminhamento das UBSs para Setor de Agendamento e do Setor de Agendamento para UBSs;
- Treinamento com funcionários com técnicos do sistema de informatização da Secretaria Municipal de Saúde.

4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



DESCRIÇÃO DE ETAPAS	MESES												
	INI	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Assinatura do Termo de Parceria	X												
Publicação de Regulamentos	X												
Recebimento da ordem de início	X												
Organização da estrutura física e operacional	X												
Procedimentos de Contratação		X											
Início da atividade/ implantação		X											
Treinamento da Equipe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das Ações Estratégicas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Constituição das Comissões		X											
Elaboração de manuais, planos de trabalho, normas, regras e procedimentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução das Ações de Saúde		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de mensal de atividades desenvolvidas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de trimestral de atividades desenvolvidas					X			X			X		
Acompanhamento das Ações Propostas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de pesquisa de satisfação por empresa especializada					X								
Realização de pesquisa de satisfação interna com usuário				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da Comissão de Avaliação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Acompanhamento das ações desenvolvida			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas													X
Divulgação do relatório Conclusivo											X		X

Os manuais e protocolos foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, onde será iniciado uma revisão dos mesmos.

J. H. B.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



5. CONCLUSÃO FINAL

Como foi apresentado na Avaliação das metas a OS encontrou várias dificuldades, pois é sabido a dificuldade em nossa região de profissionais médicos com especialidades, como também foi apresentado um agravante que é a perda primária em sequência o absenteísmo, todos esses fatores dificultaram no atendimento. Ressaltamos outras dificuldades como: na estrutura física, equipamentos e profissionais, estaremos buscando no próximo mês outras estratégias para que possamos melhorar o alcance das metas.

Alexandre Barros Chiozzini
Coordenador Geral

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente